



PARECER Nº 15/2026/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 00248.000004/2025-51

ASSUNTO: Parecer de Conformidade

Prezados,

Em atenção à análise de conformidade das propostas apresentadas pelas empresas participantes do processo de aquisição de material de consumo, expediente e apoio, destinado ao atendimento das necessidades operacionais do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN/SE, procedeu-se à verificação quanto ao atendimento às condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em estrita observância ao instrumento convocatório e à legislação vigente.

Registra-se que já foi analisados os demais itens conforme consignado no **1/2026/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (1387513)**, o qual restará devidamente aprovado.

Considerando a descrição e proposta encaminhada pela supracitada empresa, como se demonstra SEI nº 1431564.

Item 26: DESINFETANTE LÍQUIDO, ANTIBACTERICIDA, AROMA DIVERSOS., BOMBONA DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.

Declaro,

A especificação apresentada está em conformidade com o objeto a ser adquirido;

O valor proposto para o item 26 no montante de R\$1.255,00 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais) encontra-se compatível com os preços estimados para o objeto. Considerando-se a soma dos itens já analisados o **valor total aprovado perfaz o montante de R\$3.838,00** (três mil oitocentos e trinta e oito reais).

Ressalta-se que a verificação das características técnicas e das especificidades a ser executado será realizada no momento de sua efetiva execução e/ou recebimento, não eximindo a empresa contratada do integral cumprimento das obrigações contratuais, tampouco do atendimento às condições e requisitos exigidos para o objeto contratado;

Desta forma, considero que os itens estão com seu valor proposto dentro do estimado para este objeto e está apto a ser contratado pelo Coren/SE.

Ana Gabriela Melo de Andrade Cruz - 208
Chefe do Departamento Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANA GABRIELA MELO DE ANDRADE CRUZ - Matr. 208, Chefe do Departamento Administrativo**, em 22/01/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1431618** e o código CRC **18A3A093**.